



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2432/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 12 de Março de 2018.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO NORMATIVO TST.GP Nº 103, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar o processo eletrônico, de modo a compatibilizar o sistema com as necessidades da administração do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO a prioridade na tramitação dos processos pendentes de decisão nos feitos resultantes de juízo de admissibilidade de recurso extraordinário,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, em caráter excepcional, ao Ministro Vice-Presidente, a relatoria dos agravos internos, agravos regimentais e embargos de declaração resultantes do juízo de admissibilidade de recurso extraordinário interpostos até 26 de fevereiro de 2018, pendentes de julgamento.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de seis meses.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP N.º 114, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando TST.CSJT.SG.JAP n.º 15, de 8/3/2018, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Natal/Brasília/Natal e o pagamento de uma diária e meia de viagem ao Excelentíssimo Senhor ZÉU PALMEIRA SOBRINHO, Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 15 e 16 de março do corrente ano, a fim de participar da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência
Ato

1
1

Ato_Pres

1 |